



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
EM: 08 / 08 / 2017
ORGÃO: <i>Mural da Prefeitura</i>
<i>[Assinatura]</i>

PORTARIA N. 261/2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições e atendendo as disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 988/2001, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.044/2017, nomear, obedecendo às indicações feitas pelos respectivos órgãos e entidades representativas, os seguintes membros que comporão e integrarão o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO:

REPRESENTATES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social:

Titular: Judite Aparecida de Souza
Suplente: Adenília Aparecida de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elaine Aparecida da Silva Ribeiro
Suplente: Roseane Gonçalves Dornelas

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jacira Fernandes Vargas
Suplente: Marilda de Souza Almeida

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação dos Moradores do Bairro Água Limpa – AMBAL:

Titular: Wener Avelino dos Reis
Suplente: Eva Fonseca da Silva

Abrigo Sant'Ana - SSVP

Titular: Conceição Aparecida Melo de Deus
Suplente: Enilda Maria Vidal Gomes Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Associação Bem Viver

Titular: Francisco de Souza Moura

Suplente: Dalva Alves da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 07 de agosto de 2017.


Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal